



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 19/05/2025 11:39:14.540 - PL261424  
EMC 1640/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
**EMC n.1640/2025**

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao  
Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescenta-se a **Estratégia 16.XX ao Objetivo 16 do Anexo** do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 16.XX. Condicionar os repasses de transferências voluntárias da União aos entes que cumprirem integralmente os preceitos da legislação que rege o piso salarial profissional nacional da categoria, bem como aos que instituírem planos de carreira à luz das diretrizes nacionais (Lei no 14.817/2024).”

**JUSTIFICATIVA**

Ao vincular transferências voluntárias ao cumprimento do piso salarial e planos de carreira, a estratégia coage entes federativos a respeitarem direitos docentes, usando mecanismos financeiros para universalizar políticas de valorização do magistério.

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF  
E-mail [dep.tarcisiomotta@camara.leg.br](mailto:dep.tarcisiomotta@camara.leg.br)

Tel (61) 3215-5413

